ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Nº 007/2006

Data: 27 / 03 / 2006

Verª. CARLINDA POLETTO FARINA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº007/2006

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "RUA JOSÉ BERNARDI"-Comerciante.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 29 / 05 / 2006
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 27 / 03 / 2006

Protocolo: 27 / 03 / 2006

Leitura em Plenário:
03 / 04 / 2006

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: CONSTITUCIONAL

(X) DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer: FAVORÁVEL

( ) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer:

Fls. 01
Carmen

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão 29/05/2006
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 27/03/06
Secretaria Geral

PROJETO LEGISLATIVO Nº 007/2006.

Denomina Artéria de nossa cidade de **RUA JOSÉ BERNARDI – Comerciante.**

01. Mensagem de Encaminhamento

02. Projeto de Lei Legislativo

03. Justificativa

04. Localização de Artéria para Denominação

05. Mapa de Confrontação da Artéria

06. Documentação do Homenageado

Sala das Sessões, 20 de março de 2006.

Carlinda P. Farina

Verª. CARLINDA POLETTO FARINA
Líder da Bancada do P.T.B

Fls. 02

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora do Partido Trabalhista Brasileiro, abaixo assinado, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica municipal, encaminha para tramitação legal o presente Projeto de Lei que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **RUA JOSÉ BERNARDI – Comerciante.**

Solicita, também, que após os tramites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias da família do homenageado.

Sala das Sessões, 20 de março de 2006.

Carlinda P. Farina

Verª. CARLINDA POLETTO FARINA
Líder da Bancada do P.T.B.

Fls. 03

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007 /2006.

'Denomina Artéria de nossa cidade de **RUA JOSÉ BERNARDI – Comerciante**.

Art. 1° - É dada denominação de **RUA JOSÉ BERNARDI** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° - A artéria localiza-se no Loteamento Recanto Seguro, entre as quadras nº 3 e 4, iniciando na chácara nº 42 do Polígono Sul até uma Rua Sem Denominação, direção leste-Oeste.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:**"RUA JOSÉ BERNARDI – Comerciante."**

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2006.

Carlinda P. Farina

Verª. CARLINDA POLETTO FARINA
Líder da Bancada do P.T.B.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 04

JUSTIFICATIVA

José Bernardi, nascido em Sananduva/RS (pertencia na época à Lagoa Vermelha), em 26 de agosto de 1926.

Filho da segunda geração de imigrantes italianos, casou-se com Wilma Bernardi, natural de Erechim/RS e transferiu-se para esta cidade definitivamente em 1952, residindo por 50 (cinqüenta) anos no mesmo endereço, Av. Santo Dall Bosco, 739.

Constituiu sua família com 3(três) filhos, 8 (oito) netos e 2 (dois) bisnetos.

Foi sócio fundador do Circulo Operário Erechinense, fazendo parte de sua diretoria por várias vezes.

Sócio fundador da Comunidade Capela Santa Augusta.

Pessoa muito religiosa, participava de eventos da Igreja Matriz São José, Fátima, São Cristóvão e Três Vendas.

Participou em toda sua vida no desenvolvimento sócio-econômico deste município, principalmente no ano de 1954 como carpinteiro, posteriormente como comerciante, exercendo essas atividades até os últimos dias de sua vida.

Dedicava de si pelos outros. Deixou um exemplo de vida dedicado ao próximo.

A homenagem que esta sendo prestada ao **Sr. JOSÉ BERNARDI**, é das mais meritórias pelo seu trabalho construtivo de amor a terra de Erechim.

Deixou um legado muito importante uma lição de vida, gerada pelo exemplo do espírito guerreiro, batalhador e lutador.

Faleceu no dia 24 de outubro de 2002.

Filhos:

Célio Antônio Bernardi, Clarice Fátima Bernardi e Wilson Bernardi. in memorian.

Fls. 05

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

NORAS:
Isabel Cristina de Souza Bernardi e Ana Ester Brito Bernardi.

NETOS:
Rafael Fransceschetto, Célio Antônio Bernardi Junior, Claudia de Souza Bernardi, Fabiana de Souza Bernardi, Vinícius José de Souza Bernardi, Breno Ricardo Bernardi, Luighi Bernardi e Giuliano Bernardi.

BISNETOS:
Giuseppe Bernardi e Luca San George.

Sala das Sessões, 20 de março de 2006.

Carlinda P. Farina

Verª. CARLINDA POLETTO FARINA
Líder da Bancada do P.T.B.

Fls. 06
Carmen

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Recanto Seguro, entre as quadras n.° 3 e 4, iniciando na chácara n.° 42 do Polígono Sul até uma Rua Sem Denominação, direção Leste-Oeste.

Erechim, 1 de julho de 2004.

Eng. LEANDRO MALYSZ
Assessor Técnico


RUA GERONIMO DE ORIVA
R. SANTO STREDO
R. JOAO BATISTA
PUERARI
R. FRANCISCO GARCIA
R. DOS LIRIOS
RUA DAS ROSAS
R. DAS HORTENCIAS
RUA DAS MARGARIDAS
RUA DOS JASMINS
RUA ALBERTO
PESCADOR
BEGONIAS
AZALEIAS
RUA FIORAVANTE TAGLIARI
RUA ROSA OSORIO
RUA HENRIQUETA MORGANTI
RUA MARANHÃO
RUA AUGUSTO STEPHANUS
RUA CLEMENTINA ARGELO
RUA PAULO H
RUA BENJAMIN MOSENA
RUA GERMANO CIOVILLA
RUA PAULO BARBIERI
RUA ROSSI
R. PEDRO LUIZ CUNHA
R.T.C. CECILIO DOS SANTOS
RUA ISIDORO CASTILHOS
RUA VIRGINIO BIOLLO
RUA ANTONIO SGARABOTO
RUA ADAH EICHOCKI
RUA JOSE WAWRUCH
SOCIEDADE S. VICENTE DE PAULA
S. VICENTE DE PAULA
PINHEIRO
FRANCISCO
BUSATTO
GENNARO
LOMBARDO
RUA N. SENHORA DE LOURDES
RUA DOS PINHEIROS
RUA DOS PINUS
RUA DOS PINHAIS
RUA SÃO PEDRO
RUA SÃO PAULO
RUA SÃO BENEDITO
RUA SÃO PELEGRINO
RUA SÃO BERNARDINO
RUA SÃO ANTONIO
RUA SÃO JOSÉ
RUA SANTA CATARINA
RUA SANTA CECILIA
RUA SANTA LUZIA
RUA SANTA TEREZINHA
RUA SANTA CLARA
RUA SANTA ROSA
RUA SANTA MARIA
RUA SANTA ANA
RUA SANTA MARTA
RUA SANTA RITA
RUA SANTA HELENA
RUA SANTA LUCIA
RUA SANTA ISABEL
RUA SANTA TEREZA
RUA SANTA CRUZ

República Federativa do Brasil

Fls. 08

Registro Civil das Pessoas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul

PODER JUDICIÁRIO

ERECHIM - SEDE

Av. Sete de Setembro, 431/101 - Fone (0xx54) 321-1651

Antigamente: Paiol Grande - Boa Vista do Erechim - José Bonifácio

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 24, nele às folhas 164F, sob nº. 13049, consta o termo de óbito de "**JOSÉ BERNARDI**", de cor branca, do sexo masculino, portador do RG-2011772239 / SSP-RS, inscrito no CPF/MF nº. 02349604004, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia vinte e quatro (24) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dois (2002), às 18 horas e 50 minutos, aposentado, natural de Sananduva, Rio Grande do Sul, nascido aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil novecentos e vinte e seis (1926), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 76 anos de idade, casado com Wilma Bernardi, filho de Eugenio Bernardi e de Joane Miosso, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Paulo Cesar Lago, CRM-14.223, dando como causa do falecimento: 'hematoma cerebral'. O sepultamento será feito no Cemitério Municipal Pio XII, nesta cidade. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Célio Antônio, 48 anos; Clarice, 46 anos e Nelson, 41 anos de idade. Foi declarante: Osvaldo Afonso Chittolina. Certidão gratuita. Lei Federal nº 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 25 de outubro de 2002.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (54) 321-1651
Cx. Postal 62
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep 99700-000

Luciano Gary Tedesco
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

MAS
Alegre-RS
Andrade Neves, 159

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
10/04/2006
Presidente

Processo 007/2006

Autoria: Vereadora Carlinda Poletto Farina

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 007/2006

Ementa: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "RUA JOSÉ BERNARDI" - Comerciante.

Relator: Vereador Ernani Mário Coelho Mello
Parecer: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei, opino pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos legais.

Encaminho para os nobres pares para apreciação.

Vereador Ernani Mário Coelho Mello

Sala das Comissões, 05 de Abril de 2006

Acompanham o parecer

Câmara Municipal de Erechim
VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Contrários ao parecer

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Desenvolvimento Social
Parecer Técnico

Processo Nº 007/2006

Autoria: Vereador Carlinda Poletto Farina

Expediente: Projeto de Lei Legislativo nº 007/2006

Ementa: Denomina Artéria de nossa cidade de "Rua José Bernardi" - Comerciante seguinte redação.

Relator: Comissão
Parecer: Favorável

Após análise do presente projeto opinamos favoravelmente ao mesmo, tendo em vista os meritórios serviços prestados à nossa comunidade.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2006.

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
17/04/2006
Presidente

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DECNÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
ANACLETO ZANELLA
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Contrários ao Parecer

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.981, DE 31 DE MAIO DE 2006.

Denomina Artéria de nossa cidade de RUA JOSÉ BERNARDI – Comerciante.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de RUA JOSÉ BERNARDI a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se no Loteamento Recanto Seguro, entre as quadras nº. 3 e 4, iniciando na chácara nº. 42 do Polígono Sul até uma Rua Sem Denominação, direção Leste-Oeste.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "RUA JOSÉ BERNARDI – Comerciante".

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 31 de Maio de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração